

**Supremo Tribunal de Justiça**  
**Descritivo:**  
Tabela da Sessão de 10-11-2021 10:30  
Presidente da Sessão: Henrique Luis Araújo

Tabela Homologada

Objecto da Sessão	Processo	Espécie	Tribunal Origem	Relator	Adjuntos	Intervenientes	Decisão
Audiências	1730/13.2TBSTB.E1.S1 -A	Recurso Uniformização de Jurisprudência (Cível)	Supremo Tribunal de Justiça - 6.ª Secção - Proc. 1730/13.2TBSTB.E1.S1 -A	João Cura Mariano	1º - Manuel Capelo 2º - Tibério Nunes da Silva 3º - António Barateiro Martins 4º - Fernando Baptista de Oliveira 5º - José Vieira e Cunha 6º - Luis Espírito Santo 7º - António Isaias Pádua 8º - Nuno Ataíde das Neves 9º - Maria dos Prazeres Bezeza 10º - Abrantes Geraldes 11º - Ana Paula Boularot 12º - Maria Clara Sottomayor 13º - Fernando Pinto de Almeida 14º - Manuel Tomé Gomes 15º - José Manso Rainho 16º - Maria Graça Trigo 17º - Pedro de Lima Gonçalves 18º - Maria Rosa Tching 19º - Maria de Fátima Gomes 20º - Graça Amaral 21º - Maria Olinda Garcia 22º - Catarina Serra 23º - António Oliveira Abreu 24º - Fernando Samões 25º - Maria João Vaz Tomé 26º - António Moura de Magalhães 27º - Ricardo Costa 28º - Fernando Jorge Dias 29º - Paulo Rijo Ferreira 30º - José Ferreira Lopes	Recorrente: Helga Marina de Almeida Arroyo Duarte Pestana Recorrido: Pestana - Bus Actividades Turísticas, Lda Recomido: João Pedro Fitas Pestana	Revogado o Acórdão Recorrido e fixada a seguinte jurisprudência: " A existência de uma declaração sub-rogatória pelo credor, de acordo com o artigo 589º do C.C, no confiador solidariamente responsável que satisfaz o crédito, não afasta a aplicação do regime da sub-rogação legal e do direito ao reembolso pelos outros confiadores, na medida das sua quotas, resultante da conjugação dos artigos 650º, nº 1 e 524º do C.C." Henrique Araújo(Presidente)